



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Exercício: 2024

Decreto nº 121/2024 de 23/07/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 785/2023 de 23/10/2023.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 7.107,36 (sete mil cento e sete reais e trinta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.001.10.301.0008.2.021.	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
635 - 3.1.90.11.00.00	1064 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.107,36
Total Suplementação:		7.107,36

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.7.1.3.50.51.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS	7.107,36
Total da Receita:		7.107,36

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA, em 23 de julho de 2024.

Natal Casavechia
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Exercício: 2024

Decreto nº 122/2024 de 23/07/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 785/2023 de 23/10/2023.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 14.500,00 (catorze mil quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
08.002	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
08.002.26.782.0007.2.116.	Manutenção de Estradas e Pontes		
179 - 3.3.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	14.500,00	
Total Suplementação:			14.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
08.002	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
08.002.26.782.0007.2.116.	Manutenção de Estradas e Pontes		
183 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.500,00	
Total Redução:			14.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA, em 23 de julho de 2024.

Natal Casavechia
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Cruzmaltina/Paraná**
Criado pela Lei nº 297/2011 de 05/04/2011

Resolução nº 10/2024

Dispõe sobre a aprovação da Prestação
de Contas final do recurso
da **DELIBERAÇÃO 62/2016 CEDCA/PR**
- conta corrente nº 18.423-3, e dá
outras providências município de
Cruzmaltina.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas
atribuições legais conferidas pela Lei nº **297/2011 de 05/04/2011** e por maioria absoluta de seus
membros:

RESOLVE,

Através de reunião ordinária realizada no dia 11/07/2024 por este Conselho, de
Acordo com Ata nº 09/2024 vem através desta:

- I - Aprovar a Prestação de Contas FINAL do Recurso da **DELIBERAÇÃO 62/2016 CEDCA/PR**
- conta corrente nº 18.423-3.
- II - Aprovar a devolução do saldo remanescente e rendimentos do recurso valor de R\$1.516,98.
- III – Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua Publicação.

Cruzmaltina, 11 de julho de 2024.

Bruna Danielli Marqueti Machado

Presidente do CMDCA

Aprovada pelo chefe do Poder Executivo Municipal

Natal Casavechia



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzmaltina/Paraná Criado pela Lei nº 297/2011 de 05/04/2011

Resolução nº 11/2024

Dispõe sobre a aprovação da Prestação
de Contas final do recurso
da **DELIBERAÇÃO 107/2017**
CEDCA/PR - conta corrente nº
19.239-2, e dá outras providências
município de Cruzmaltina.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas
atribuições legais conferidas pela Lei nº 297/2011 de 05/04/2011 e por maioria absoluta de seus
membros:

RESOLVE,

Através de reunião ordinária realizada no dia 11/07/2024 por este Conselho, de
Acordo com Ata nº 09/2024 vem através desta:

- I - Aprovar a Prestação de Contas FINAL do Recurso da **DELIBERAÇÃO 107/2017 CEDCA/PR**
- conta corrente nº 19.239-2
- II - Aprovar a devolução do saldo remanescente e rendimentos do recurso valor de
R\$10.388,95.
- III – Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua Publicação.

Cruzmaltina, 11 de julho de 2024.

Bruna Danielli Marqueti Machado

Presidente do CMDCA

Aprovada pelo chefe do Poder Executivo Municipal

Natal Casavechia



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Cruzmaltina/Paraná**
Criado pela Lei nº 297/2011 de 05/04/2011

Resolução nº 12/2024

Dispõe sobre a aprovação da Prestação
de Contas final do recurso
da **DELIBERAÇÃO 84/2019 CEDCA/PR**
- conta corrente nº 19.877-3, e dá
outras providências município de
Cruzmaltina.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas
atribuições legais conferidas pela Lei nº 297/2011 de 05/04/2011 e por maioria absoluta de seus
membros:

RESOLVE,

Através de reunião ordinária realizada no dia 11/07/2024 por este Conselho, de
Acordo com Ata nº 09/2024 vem através desta:

- I - Aprovar a Prestação de Contas FINAL do Recurso da **DELIBERAÇÃO 84/2019 CEDCA/PR**
- conta corrente nº 19.877-3
- II - Aprovar a devolução do saldo remanescente e rendimentos do recurso valor de R\$2.740,81.
- III – Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua Publicação.

Cruzmaltina, 11 de julho de 2024.

Bruna Danielli Marqueti Machado

Presidente do CMDCA

Aprovada pelo chefe do Poder Executivo Municipal

Natal Casavechia



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185

Conselho Municipal de Assistência Social de Cruzmaltina/Paraná

Criado pela Lei nº 296/2011 de 31/03/2011

Amparado pelas Leis Federal e Estadual nº 8742 de 07/12/1993 e Lei nº 11.362 de
12/04/1996 (CMAS-LOAS)

RESOLUÇÃO 04/2024

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação
de Contas Final do recurso
DELIBERAÇÃO 56/2021 - conta
corrente nº 20.479-X, e dá outras
providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZMALTINA, no uso
de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 296/2011 de 31/03/2011 e por maioria
absoluta de seus membros.

RESOLVE,

Através de reunião ordinária realizada no dia 11/07/2024 por este
Conselho, de Acordo com Ata nº 007/2024 vem através desta:

I - Aprovar a Prestação de Contas FINAL do Recurso da **DELIBERAÇÃO 56/2021**

- conta corrente nº 20.479-X

II - Aprovar a devolução do saldo remanescente e rendimentos do recurso valor de
R\$1.807,18.

III – Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua Publicação.

Cruzmaltina, 11 de julho de 2024.

Lucineide Guilherme de Souza
Presidente do CMAS

Aprovada pelo chefe do Poder Executivo Municipal
Natal Casavechia



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-000-CRUZMALTINA-
PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME ou EPP

O Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **07/08/2024**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site www.bll.org.br a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada e habilitada para prestação de serviços de arbitragem em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes do Município de Cruzmaltina. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Cruzmaltina e através do site <https://cruzmaltina.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3454-1103.

Cruzmatina, 23 de Julho de 2024.

Natal Casavechia
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							RS 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.852.000,00	36.266.641,93	5.649.576,78	15,58	16.632.311,94	45,86	19.634.329,99
RECEITAS CORRENTES	28.761.264,00	28.799.412,49	5.612.484,78	19,49	16.098.408,84	55,90	12.701.003,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.126.015,00	1.126.015,00	392.974,81	34,90	835.095,73	74,16	290.919,27
Impostos	1.014.635,00	1.014.635,00	390.528,13	38,49	810.902,71	79,92	203.732,29
Taxas	111.380,00	111.380,00	2.446,68	2,20	24.193,02	21,72	87.186,98
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	226.840,00	226.840,00	40.624,72	17,91	85.497,97	37,69	141.342,03
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação Profissional	226.840,00	226.840,00	40.624,72	17,91	85.497,97	37,69	141.342,03
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	56.380,00	63.557,93	260.661,68	410,12	832.610,37	1.310,00	-769.052,44
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	200,00	0,00	500,00	0,00	-500,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	56.380,00	63.557,93	260.461,68	409,80	832.110,37	1.309,22	-768.552,44
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.601,00	13.601,00	412,03	3,03	1.412,03	10,38	12.188,97
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	13.601,00	13.601,00	412,03	3,03	1.412,03	10,38	12.188,97
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.338.428,00	27.369.398,56	4.915.766,60	17,96	14.337.617,93	52,39	13.031.780,63
Transferências da União e de suas Entidades	17.826.523,00	17.857.493,56	3.131.601,31	17,54	8.651.079,93	48,45	9.206.413,63
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.179.905,00	7.179.905,00	1.316.134,90	18,33	4.249.838,11	59,19	2.930.066,89
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.332.000,00	2.332.000,00	468.030,39	20,07	1.436.699,89	61,61	895.300,11
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.044,94	0,00	6.174,81	0,00	-6.174,81
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	469,56	0,00	1.280,46	0,00	-1.280,46
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	1.575,38	0,00	4.894,35	0,00	-4.894,35
RECEITAS DE CAPITAL	90.736,00	7.467.229,44	37.092,00	0,50	533.903,10	7,15	6.933.326,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	90.736,00	6.817.229,44	37.092,00	0,54	533.903,10	7,83	6.283.326,34
Transferências da União e de suas Entidades	56.710,00	56.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.710,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	34.026,00	6.760.519,44	37.092,00	0,55	533.903,10	7,90	6.226.616,34
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.852.000,00	36.266.641,93	5.649.576,78	15,58	16.632.311,94	45,86	19.634.329,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	28.852.000,00	36.266.641,93	5.649.576,78	15,58	16.632.311,94	45,86	19.634.329,99
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	28.852.000,00	36.266.641,93	5.649.576,78	15,58	16.632.311,94	45,86	19.634.329,99
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	4.233.025,64	-	-	4.233.025,64	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	4.233.025,64	-	-	4.233.025,64	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.852.000,00	40.499.667,57	5.039.997,13	18.466.685,69	22.032.981,88	5.153.235,54	13.755.672,41	26.743.995,16	13.621.156,12
DESPESAS CORRENTES	26.763.589,00	28.524.220,47	4.219.019,94	14.290.454,43	14.233.766,04	4.325.476,92	12.365.080,45	16.159.140,02	12.230.564,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.906.975,00	14.360.823,13	1.785.766,65	5.657.657,88	8.703.165,25	1.791.761,22	5.639.674,20	8.721.148,93	5.567.209,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	83.000,00	83.000,00	0,00	30.000,00	53.000,00	657,76	3.279,84	79.720,16	3.279,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.773.614,00	14.080.397,34	2.433.253,29	8.602.796,55	5.477.600,79	2.533.057,94	6.722.126,41	7.358.270,93	6.660.074,88
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.773.614,00	14.080.397,34	2.433.253,29	8.602.796,55	5.477.600,79	2.533.057,94	6.722.126,41	7.358.270,93	6.660.074,88
DESPESAS DE CAPITAL	1.876.411,00	11.763.447,10	820.977,19	4.176.231,26	7.587.215,84	827.758,62	1.390.591,96	10.372.855,14	1.390.591,96
INVESTIMENTOS	1.834.411,00	11.721.447,10	820.977,19	4.137.564,62	7.583.882,48	814.869,74	1.351.925,32	10.369.521,78	1.351.925,32
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	42.000,00	42.000,00	0,00	38.666,64	3.333,36	12.888,88	38.666,64	3.333,36	38.666,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	212.000,00	212.000,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.852.000,00	40.499.667,57	5.039.997,13	18.466.685,69	22.032.981,88	5.153.235,54	13.755.672,41	26.743.995,16	13.621.156,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	28.852.000,00	40.499.667,57	5.039.997,13	18.466.685,69	22.032.981,88	5.153.235,54	13.755.672,41	26.743.995,16	13.621.156,12
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	2.876.639,53	-	3.011.155,82
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	28.852.000,00	40.499.667,57	5.039.997,13	18.466.685,69	-	5.153.235,54	16.632.311,94	-	16.632.311,94
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 23/jul/2024 às 15h e 22m.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Natal Casavechia
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA
COSTA
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI
BATISTELLA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										RS 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	27.552.000,00	39.199.667,57	4.917.470,92	18.050.158,48	100,00	21.149.509,09	5.023.946,90	13.362.966,03	100,00	25.836.701,54
JUDICIÁRIA	480.000,00	480.000,00	19.164,15	113.887,30	0,63	366.112,70	19.164,15	113.887,30	0,85	366.112,70
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	480.000,00	480.000,00	19.164,15	113.887,30	0,63	366.112,70	19.164,15	113.887,30	0,85	366.112,70
ADMINISTRAÇÃO	4.258.170,00	4.329.170,00	709.538,99	2.141.417,11	11,86	2.187.752,89	561.664,89	1.447.656,63	10,83	2.881.513,37
Planejamento e Orçamento	180.000,00	180.000,00	6.188,49	19.300,70	0,11	160.699,30	6.188,49	19.300,70	0,14	160.699,30
Administração Geral	2.803.170,00	2.874.170,00	545.444,51	1.472.970,55	8,16	1.401.199,45	379.595,99	952.769,33	7,13	1.921.400,67
Administração Financeira	1.105.000,00	1.105.000,00	140.430,45	569.327,46	3,15	535.672,54	154.314,47	408.039,16	3,05	696.960,84
Controle Externo	170.000,00	170.000,00	17.475,54	79.818,40	0,44	90.181,60	21.565,94	67.547,44	0,51	102.452,56
SEGURANÇA PÚBLICA	444.500,00	458.850,00	67.331,13	208.014,95	1,15	250.835,05	69.396,33	191.362,95	1,43	267.487,05
Policiamento	444.500,00	458.850,00	67.331,13	208.014,95	1,15	250.835,05	69.396,33	191.362,95	1,43	267.487,05
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.816.640,00	2.076.209,68	268.239,66	952.351,91	5,28	1.123.857,77	330.174,33	785.548,80	5,88	1.290.660,88
Administração Geral	481.048,00	441.738,46	50.456,81	175.805,74	0,97	265.932,72	52.203,41	171.772,54	1,29	269.965,92
Assistência à Criança e ao Adolescente	88.000,00	209.523,23	0,00	101.143,43	0,56	108.379,80	21.306,56	55.704,86	0,42	153.818,37
Assistência Comunitária	1.247.592,00	1.424.947,99	217.782,85	675.402,74	3,74	749.545,25	256.664,36	558.071,40	4,18	866.876,59
SÁUDE	6.785.790,25	8.677.374,67	2.142.971,94	4.975.948,39	27,57	3.701.426,28	1.335.554,24	3.882.870,26	29,06	4.794.504,41
Administração Geral	87.000,00	95.457,91	6.188,49	28.925,11	0,16	66.532,80	6.188,49	28.925,11	0,22	66.532,80
Atenção Básica	4.538.790,25	6.364.129,72	1.653.291,20	3.479.320,23	19,28	2.884.809,49	857.488,41	2.542.214,02	19,02	3.821.915,70
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.730.000,00	1.730.000,00	407.599,38	1.252.533,26	6,94	477.466,74	398.333,90	1.122.253,11	8,40	607.746,89
Suporte Profilático e Terapêutico	200.000,00	200.000,00	59.223,32	116.458,79	0,65	83.541,21	49.793,89	90.767,02	0,68	109.232,98
Vigilância Sanitária	131.000,00	188.787,04	9.265,08	74.332,10	0,41	114.454,94	16.345,08	74.332,10	0,56	114.454,94
Vigilância Epidemiológica	99.000,00	99.000,00	7.404,47	24.378,90	0,14	74.621,10	7.404,47	24.378,90	0,18	74.621,10
EDUCAÇÃO	7.002.350,75	7.375.048,66	1.040.201,62	3.588.933,71	19,88	3.786.114,95	1.052.383,90	3.349.803,54	25,07	4.025.245,12
Administração Geral	136.000,00	139.000,00	15.182,79	57.851,76	0,32	81.148,24	15.030,79	55.072,09	0,41	83.927,91
Ensino Fundamental	4.035.851,51	4.311.566,70	533.305,22	2.105.087,73	11,66	2.206.478,97	573.487,22	2.027.235,95	15,17	2.284.330,75
Ensino Superior	79.800,00	79.800,00	10.824,23	39.198,95	0,22	40.601,05	10.824,23	39.198,95	0,29	40.601,05
Educação Infantil	2.652.199,24	2.746.181,96	480.889,38	1.314.795,27	7,28	1.431.386,69	441.041,66	1.192.296,55	8,92	1.553.885,41
Educação Especial	98.500,00	98.500,00	0,00	72.000,00	0,40	26.500,00	12.000,00	36.000,00	0,27	62.500,00
CULTURA	323.000,00	323.000,00	17.031,90	42.237,96	0,23	280.762,04	17.031,90	42.237,96	0,32	280.762,04
Administração Geral	173.000,00	173.000,00	17.031,90	40.937,96	0,23	132.062,04	17.031,90	40.937,96	0,31	132.062,04
Difusão Cultural	150.000,00	150.000,00	0,00	1.300,00	0,01	148.700,00	0,00	1.300,00	0,01	148.700,00
URBANISMO	2.534.582,64	11.197.178,81	214.734,53	4.031.218,33	22,33	7.165.960,48	1.033.049,31	1.937.834,96	14,50	9.259.343,85
Administração Geral	349.000,00	349.000,00	20.769,81	229.230,03	1,27	119.769,97	52.730,65	162.764,93	1,22	186.235,07
Infra-Estrutura Urbana	360.000,00	9.022.596,17	3.000,00	2.900.409,60	16,07	6.122.186,57	740.065,29	997.625,88	7,47	8.024.970,29
Serviços Urbanos	1.825.582,64	1.825.582,64	190.964,72	901.578,70	4,99	924.003,94	240.253,37	777.444,15	5,82	1.048.138,49
GESTÃO AMBIENTAL	443.000,00	541.489,69	97.320,89	302.462,97	1,68	239.026,72	140.661,61	274.614,97	2,06	266.874,72
Administração Geral	133.000,00	151.489,69	13.848,84	48.346,43	0,27	103.143,26	13.848,84	48.346,43	0,36	103.143,26
Preservação e Conservação Ambiental	310.000,00	390.000,00	83.472,05	254.116,54	1,41	135.883,46	126.812,77	226.268,54	1,69	163.731,46
AGRICULTURA	327.000,00	514.805,70	0,00	104.366,52	0,58	410.439,18	31.630,00	102.280,00	0,77	412.525,70
Extensão Rural	75.000,00	75.000,00	0,00	27.900,00	0,15	47.100,00	27.900,00	27.900,00	0,21	47.100,00
Promoção da Produção Agropecuária	252.000,00	439.805,70	0,00	76.466,52	0,42	363.339,18	3.730,00	74.380,00	0,56	365.425,70
INDÚSTRIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Promoção Industrial	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	42.000,00	42.000,00	1.528,80	1.528,80	0,01	40.471,20	1.528,80	1.528,80	0,01	40.471,20
Promoção Comercial	42.000,00	42.000,00	1.528,80	1.528,80	0,01	40.471,20	1.528,80	1.528,80	0,01	40.471,20
TRANSPORTE	1.864.779,36	1.864.779,36	285.652,92	922.652,61	5,11	942.126,75	252.871,39	817.871,08	6,12	1.046.908,28
Transporte Rodoviário	1.864.779,36	1.864.779,36	285.652,92	922.652,61	5,11	942.126,75	252.871,39	817.871,08	6,12	1.046.908,28
DESPORTO E LAZER	419.000,00	508.574,00	53.415,48	231.453,35	1,28	277.120,65	102.091,68	202.965,55	1,52	305.608,45
Administração Geral	189.000,00	189.000,00	27.294,33	73.643,02	0,41	115.356,98	25.765,53	72.114,22	0,54	116.885,78
Turismo	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Desporto Comunitário	195.000,00	284.574,00	26.121,15	157.810,33	0,87	126.763,67	76.326,15	130.851,33	0,98	153.722,67
ENCARGOS ESPECIAIS	559.187,00	559.187,00	338,91	433.684,57	2,40	125.502,43	76.744,37	212.503,23	1,59	346.683,77
Serviço da Dívida Interna	125.000,00	125.000,00	0,00	68.666,64	0,38	56.333,36	13.546,64	41.946,48	0,31	83.053,52
Outros Encargos Especiais	434.187,00	434.187,00	338,91	365.017,93	2,02	69.169,07	63.197,73	170.556,75	1,28	263.630,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	212.000,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00
Reserva de Contingência geral	212.000,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00	0,00	0,00	0,00	212.000,00
TOTAL	27.552.000,00	39.199.667,57	4.917.470,92	18.050.158,48	100,00	21.149.509,09	5.023.946,90	13.362.966,03	100,00	25.836.701,54

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 23/07/2024 às 15h e 25m.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

Continuação

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

Natal Casavechia
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI BATISTEL
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.023 A 6/2.024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023	1 / 2.024	2 / 2.024	3 / 2.024	4 / 2.024	5 / 2.024	6 / 2.024		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.767.100,41	2.539.159,75	2.542.298,08	2.886.459,43	3.351.489,38	4.648.097,57	3.237.671,07	3.315.574,28	2.784.831,94	3.043.363,94	3.061.431,35	3.498.821,69	37.676.298,89	34.042.596,49
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	77.975,26	117.291,93	121.897,69	82.253,49	226.760,15	146.273,30	143.122,42	44.322,33	98.400,63	156.275,54	142.781,01	250.193,80	1.607.547,55	1.126.015,00
IPITU	3.536,92	8.206,64	22.703,03	5.998,95	12.526,05	4.261,70	12.952,03	3.728,04	4.670,54	4.221,57	5.561,00	2.108,39	90.474,86	158.243,00
ISS	25.410,34	28.128,79	37.247,24	38.695,16	20.511,57	43.558,17	29.602,79	16.072,63	11.697,47	43.636,97	53.827,30	56.780,65	405.169,08	168.737,00
ITBI	13.423,53	18.361,20	23.702,86	0,00	154.794,27	9.400,00	51.528,00	2.125,56	34.926,97	2.125,83	30.780,38	139.117,28	480.285,88	287.565,00
IRRF	34.863,30	61.457,10	37.063,80	34.654,70	38.400,99	67.018,09	46.822,57	8.982,76	45.810,36	101.470,49	51.273,57	51.079,56	578.897,29	400.090,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	741,17	1.138,20	1.180,76	2.904,68	527,27	22.035,34	2.217,03	13.413,34	1.295,29	4.820,68	1.338,76	1.107,92	52.720,44	111.380,00
Contribuições	15.108,88	17.698,79	15.781,41	16.261,51	25.445,41	17.068,11	7.266,65	0,00	18.888,08	18.718,52	20.426,38	20.198,34	192.862,08	226.840,00
Receita Patrimonial	109.116,46	153.719,39	125.615,01	125.198,79	120.922,81	99.838,35	147.325,75	146.307,23	135.423,24	142.892,47	129.914,16	130.747,52	1.567.021,18	63.557,93
Rendimentos de Aplicação Financeira	109.116,46	153.719,39	125.615,01	125.198,79	120.922,81	99.838,35	147.325,75	146.207,23	135.323,24	142.792,47	129.814,16	130.647,52	1.566.521,18	63.557,93
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.300,00	1.261,55	0,00	0,00	1.414,34	0,00	0,00	50,00	750,00	200,00	412,03	0,00	6.387,92	13.601,00
Transferências Correntes	2.560.969,27	2.247.357,19	2.277.855,90	2.541.692,79	2.860.310,48	4.383.693,94	2.939.216,71	3.124.590,32	2.530.574,04	2.722.987,43	2.766.923,45	3.096.611,41	34.052.782,93	32.612.582,56
Cota-Parte do FPM	1.626.670,36	1.103.461,05	1.122.160,76	1.044.734,11	1.355.505,36	2.152.637,65	1.487.339,63	2.022.411,50	1.260.862,65	1.318.005,86	1.538.514,26	1.652.107,79	17.684.410,98	19.413.900,00
Cota-Parte do ICMS	664.379,65	727.890,80	722.935,04	776.870,27	720.554,14	1.034.898,54	720.903,44	653.232,58	698.045,79	841.554,45	695.230,50	718.833,84	8.975.329,04	7.738.000,00
Cota-Parte do IPVA	8.852,00	13.169,47	10.154,72	5.574,57	24.663,88	6.899,97	206.420,03	60.601,90	73.557,31	70.545,46	87.351,47	22.621,20	590.411,98	530.000,00
Cota-Parte do ITR	606,11	821,24	64.084,73	194.843,80	15.684,41	28.773,20	19.914,30	0,00	5.048,97	614,51	1.195,35	156,25	331.742,87	238.500,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	6.795,40	6.048,59	7.838,96	8.757,19	7.175,42	7.811,82	8.921,83	9.279,19	10.901,36	9.427,48	9.922,74	12.909,30	105.789,28	113.420,00
Transferências do FUNDEB	139.679,24	159.970,00	145.719,06	160.339,32	169.369,46	215.012,75	292.081,78	240.248,45	211.602,84	224.736,43	254.505,87	213.524,52	2.426.789,72	2.332.000,00
Outras Transferências Correntes	113.986,51	235.996,04	204.962,63	350.573,53	567.357,81	937.660,01	203.635,70	138.816,70	270.555,12	258.103,24	180.203,26	476.458,51	3.938.309,06	2.246.762,56
Outras Receitas Correntes	1.630,54	1.830,90	1.148,07	121.052,85	116.636,19	1.223,87	739,54	304,40	795,95	2.289,98	974,32	1.070,62	249.697,23	0,00
DEDUÇÕES (II)	361.142,81	405.285,16	382.743,92	436.828,58	453.364,65	542.455,42	519.543,69	574.916,12	436.663,55	476.864,16	493.621,27	507.433,59	5.590.862,92	5.243.184,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	32.315,21	35.007,03	30.138,44	30.672,69	28.648,13	28.469,97	30.843,96	25.811,19	26.980,44	28.834,76	27.178,54	26.108,06	351.008,42	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	328.827,60	370.278,13	352.605,48	406.155,89	424.716,52	513.985,45	488.699,73	549.104,93	409.683,11	448.029,40	466.442,73	481.325,53	5.239.854,50	5.243.184,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.405.957,60	2.133.874,59	2.159.554,16	2.449.630,85	2.898.124,73	4.105.642,15	2.718.127,38	2.740.658,16	2.348.168,39	2.566.499,78	2.567.810,08	2.991.388,10	32.085.435,97	28.799.412,49
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	700.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.405.957,60	2.133.874,59	2.159.554,16	2.449.630,85	2.898.124,73	3.705.642,15	2.718.127,38	2.740.658,16	2.348.168,39	2.566.499,78	2.567.810,08	2.691.388,10	31.385.435,97	28.799.412,49



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024 Edição Nº: 1185



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

7/2.023 A 6/2.024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ 1,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	28.245,81	23.760,00	28.245,81	23.760,00	23.760,00	57.498,57	25.416,00	0,00	31.064,00	29.768,00	25.416,00	26.849,95	323.784,14	320.965,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	2.377.711,79	2.110.114,59	2.131.308,35	2.425.870,85	2.874.364,73	3.648.143,58	2.692.711,38	2.740.658,16	2.317.104,39	2.536.731,78	2.542.394,08	2.664.538,15	31.061.651,83	28.478.447,49

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 23/jul/2024 às 15h e 24m.

Natal Casavechia
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI BATISTELLA
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)		RS 1.00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024 Edição Nº: 1185



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre	DESPESAS PAGAS até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00			
Recursos para Formação de Reserva		0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES		0,00		0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		0,00		0,00	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre	DESPESAS PAGAS até o Bimestre
		(c)	(d)	(e)	(f)
INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre		(g)			
DESPESAS CORRENTES (XIII)		0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)		0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00			
Investimentos e Aplicações		0,00			
Outros Bens e Direitos		0,00			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

18

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024 Edição Nº: 1185



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII) - (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------	------	------

Natal Casavechia
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI BATISTELLA
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

19

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	28.799.412,49	15.932.651,89	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.126.015,00	835.095,73	
IPTU	158.243,00	33.241,57	
ISS	168.737,00	211.617,81	
ITBI	287.565,00	260.604,02	
IRRF	400.090,00	305.439,31	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	111.380,00	24.193,02	
Contribuições	226.840,00	85.497,97	
Receita Patrimonial	63.557,93	666.853,42	
Aplicações Financeiras (II)	63.557,93	666.353,42	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	500,00	
Transferências Correntes	27.369.398,56	14.337.617,93	
Cota-Parte do FPM	15.894.700,00	7.423.393,56	
Cota-Parte do ICMS	6.190.400,00	3.462.240,58	
Cota-Parte do IPVA	424.000,00	416.878,24	
Cota-Parte do ITR	190.800,00	21.543,56	
Transferências da LC 61/1989	90.736,00	49.089,57	
Transferências do FUNDEB	2.332.000,00	1.436.699,89	
Outras Transferências Correntes	2.246.762,56	1.527.772,53	
Demais Receitas Correntes	13.601,00	7.586,84	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	96,30	
Receitas Correntes Restantes	13.601,00	7.490,54	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	28.735.854,56	15.266.202,17	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	165.756,95	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	7.467.229,44	533.903,10	
Operações de Crédito (VIII)	650.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	6.817.229,44	533.903,10	
Convênios	6.310.519,44	37.092,00	
Outras Transferências de Capital	506.710,00	496.811,10	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	6.817.229,44	533.903,10	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	35.553.084,00	15.800.105,27	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	35.553.084,00	15.800.105,27	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	28.524.220,47	14.290.454,43	12.365.080,45	12.230.564,16	60.135,11	109.960,12	109.960,12
Pessoal e Encargos Sociais	14.360.823,13	5.657.657,88	5.639.674,20	5.567.209,44	3.492,26	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	83.000,00	30.000,00	3.279,84	3.279,84	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.080.397,34	8.602.796,55	6.722.126,41	6.660.074,88	56.642,85	109.960,12	109.960,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	28.441.220,47	14.260.454,43	12.361.800,61	12.227.284,32	60.135,11	109.960,12	109.960,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

20

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)							Em reais
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	11.763.447,10	4.176.231,26	1.390.591,96	1.390.591,96	0,00	289.845,51	289.845,51
Investimentos	11.721.447,10	4.137.564,62	1.351.925,32	1.351.925,32	0,00	289.845,51	289.845,51
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	42.000,00	38.666,64	38.666,64	38.666,64	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	11.721.447,10	4.137.564,62	1.351.925,32	1.351.925,32	0,00	289.845,51	289.845,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	212.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	40.374.667,57	18.398.019,05	13.713.725,93	13.579.209,64	60.135,11	399.805,63	399.805,63
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	40.374.667,57	18.398.019,05	13.713.725,93	13.579.209,64	60.135,11	399.805,63	399.805,63
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]						1.760.954,89	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]						1.760.954,89	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	
JUROS NOMINAIS						Até o Bimestre / 2024	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)						VALOR INCORRIDO	832.110,37
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							3.279,84
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							2.589.785,42
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL						SALDO	
						Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)						51.555,76	12.889,12
DEDUÇÕES (XL)						18.289.648,96	20.766.482,86
Disponibilidade de Caixa						18.289.648,96	20.766.482,86
Disponibilidade de Caixa Bruta						18.419.291,57	21.055.107,13
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)						129.642,61	204.023,79
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados						0,00	84.600,48
Demais Haveres Financeiros						0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)						-18.238.093,20	-20.753.593,74
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)							2.515.500,54
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO						Até o Bimestre / 2024	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)							74.381,18
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)							0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)							0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)							0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)							0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)							0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]							2.589.881,72
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)							1.761.051,19
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							4.233.025,64
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							4.233.025,64
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

21

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

Natal Casavechia
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA
COSTA
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI
BATISTELLA
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

22

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	69.507,50	60.135,11	60.135,11	-197,76	69.705,26	40.605,63	1.155.935,32	399.805,63	399.805,63	0,04	796.735,28	866.440,54
PODER EXECUTIVO	69.507,50	60.135,11	60.135,11	-197,76	69.705,26	40.605,63	1.155.935,32	399.805,63	399.805,63	0,04	796.735,28	866.440,54
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	69.507,50	60.135,11	60.135,11	-197,76	69.705,26	40.605,63	1.155.935,32	399.805,63	399.805,63	0,04	796.735,28	866.440,54

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 23/jul/2024 às 15h e 40m.

Natal Casavechia
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI BATISTEL
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

23

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.026.089,00	810.902,71
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	167.996,00	33.241,57
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	287.565,00	260.604,02
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	170.438,00	211.617,81
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	400.090,00	305.439,31
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.033.820,00	14.216.430,94
2.1- Cota-Parte FPM	19.413.900,00	9.279.241,69
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.596.000,00	9.279.241,69
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.817.900,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	7.738.000,00	4.327.800,60
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	113.420,00	61.361,90
2.4- Cota-Parte ITR	238.500,00	26.929,38
2.5- Cota-Parte IPVA	530.000,00	521.097,37
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	29.059.909,00	15.027.333,65
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	5.243.184,00	2.843.286,19
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	2.021.793,25	913.547,22
FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	2.332.000,00	1.445.394,19
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.332.000,00	1.445.394,19
6.1.1- Principal	2.332.000,00	1.436.699,89
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	8.694,30
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-2.911.184,00	-1.406.586,30
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	172.032,94	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	86.509,95	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	85.522,99	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.617.427,13	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

24

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)						R\$ 1.00
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	2.418.509,95	1.433.165,80	1.433.165,80	1.411.735,08	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.865.738,05	1.163.555,56	1.163.555,56	1.148.782,37	0,00	
10.1.1 - Educação Infantil	1.000.150,00	451.723,06	451.723,06	445.826,95	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	865.588,05	711.832,50	711.832,50	702.955,42	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	552.771,90	269.610,24	269.610,24	262.952,71	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	14.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	538.311,90	269.610,24	269.610,24	262.952,71	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.346.655,85	1.346.655,85	1.325.225,13	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.346.655,85	1.346.655,85	1.325.225,13	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.163.417,51	1.163.417,51	1.148.644,32	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.011.775,93	1.163.417,51	1.163.417,51	80,49		
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	144.539,42	98.738,34	98.738,34	0,00	6,83	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

25

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)							RS 1,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL	
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)	
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	198.419,45	3.881.879,13	86.509,95	0,00		0,00	
19.1- Total das Despesas custeada com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	198.419,45	3.881.879,13	86.509,95	0,00		0,00	
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.574.052,89	1.277.548,04	1.132.078,27	1.127.208,54	145.469,77		
20.1- Educação Infantil	1.295.685,20	615.517,34	537.321,46	534.068,62	78.195,88		
20.2- Ensino Fundamental	2.138.367,69	555.210,45	524.088,56	522.728,27	31.121,89		
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.4- Educação Especial	14.000,00	72.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00		
20.5- Administração Geral	126.000,00	34.820,25	34.668,25	34.411,65	152,00		
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	5.766.052,89	2.517.383,64	2.408.065,87	2.382.022,02	109.317,77		
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.310.295,20	1.067.240,40	989.044,52	979.895,57	78.195,88		
21.1.1- Creche	2.310.295,20	1.067.240,40	989.044,52	979.895,57	78.195,88		
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.455.757,69	1.450.143,24	1.419.021,35	1.402.126,45	31.121,89		
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL							VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)							1.132.078,27
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)							2.843.286,19
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)							0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)							0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))							0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)							3.975.364,46
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				3.756.833,41	3.975.364,46	26,45	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)		
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.317,03	0,00	2.577,03	0,00	1.740,00		
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	4.317,03	0,00	2.577,03	0,00	1.740,00		
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

26

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1.00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	609.500,00		419.988,47		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	397.500,00		313.660,29		
31.1.1- Salário-Educação	137.800,00		94.139,21		
31.1.2- PDDE	0,00		0,00		
31.1.3- PNAE	15.900,00		11.178,06		
31.1.4- PNATE	31.800,00		19.254,49		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	212.000,00		189.088,53		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00		0,00		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	212.000,00		106.328,18		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	495.993,25	688.854,59	623.596,44	613.526,18	65.258,15
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	179.286,76	193.041,87	159.760,03	159.760,03	33.281,84
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	296.206,49	476.559,01	447.210,37	437.290,11	29.348,64
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	8.000,00	19.253,71	16.626,04	16.476,04	2.627,67
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	7.375.048,66	3.578.386,43	3.339.256,26	3.299.958,37	239.130,17
33.1- Despesas Correntes	7.113.822,95	3.346.342,48	3.146.064,55	3.106.766,66	200.277,93
33.1.1- Pessoal Ativo	4.757.584,83	2.096.982,85	2.096.982,85	2.070.682,40	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	72.000,00	72.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.284.238,12	1.177.359,63	1.013.081,70	1.000.084,26	164.277,93
33.2- Despesas de Capital	261.225,71	232.043,95	193.191,71	193.191,71	38.852,24
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	261.225,71	232.043,95	193.191,71	193.191,71	38.852,24
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			VALOR		
			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			86.509,95	53.495,20	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)			1.445.394,19	94.139,21	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)			1.411.735,08	57.250,40	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			120.169,06	90.384,01	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	-59,16	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			120.169,06	90.324,85	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 23/jul/2024 às 15h e 43m.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

27

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º: Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9. Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Natal Casavechia
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA
COSTA
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI
BATISTELLA
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

28

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
(REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	650.000,00	0,00	650.000,00
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	11.763.447,10	4.176.231,26	7.587.215,84
Investimentos	11.721.447,10	4.137.564,62	7.583.882,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	42.000,00	38.666,64	3.333,36
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.763.447,10	4.176.231,26	7.587.215,84
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	11.113.447,10	4.176.231,26	6.937.215,84

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 23/jul/2024 às 15h e 47m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Natal Casavechia
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA
COSTA
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI
BATISTELLA
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

29

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024 Edição Nº: 1185



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 a 2098

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)	
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

30

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 a 2098

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					Em Reais
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

31

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024 Edição Nº: 1185



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 a 2098

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)	
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

32

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 a 2098

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					Em Reais
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 23/jul/2024 as 15h e 47m.

Natal Casavechia
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI BATISTEL
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

33

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE

ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RS 1,00

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00		27.849,38			-27.849,38	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00		0,00			0,00	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00		0,00			0,00	
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras	0,00		27.849,38			-27.849,38	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	11.763.447,10	4.176.231,26	1.390.591,96	1.390.591,96	2.785.639,30	289.845,51	10.372.855,14
Despesas de Capital	11.763.447,10	4.176.231,26	1.390.591,96	1.390.591,96	2.785.639,30	289.845,51	10.372.855,14
Investimentos	11.721.447,10	4.137.564,62	1.351.925,32	1.351.925,32	2.785.639,30	289.845,51	10.369.521,78
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	42.000,00	38.666,64	38.666,64	38.666,64	0,00	0,00	3.333,36
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (i)		2024 (j) = (Ib - (II f + II g))			SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)	
VALOR (III)	-7.054.183,72		-1.362.742,58			-8.416.926,30	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 23/jul/2024 às 15h e 48m.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

34

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

Natal Casavechia
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA
COSTA
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI
BATISTELLA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

35

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.014.635,00	1.014.635,00	810.902,71	79,92
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	158.243,00	158.243,00	33.241,57	21,01
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	287.565,00	287.565,00	260.604,02	90,62
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	168.737,00	168.737,00	211.617,81	125,41
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	400.090,00	400.090,00	305.439,31	76,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.215.920,00	26.215.920,00	14.216.430,94	54,23
Cota-Parte FPM	17.596.000,00	17.596.000,00	9.279.241,69	52,73
Cota-Parte ITR	238.500,00	238.500,00	26.929,38	11,29
Cota-Parte IPVA	530.000,00	530.000,00	521.097,37	98,32
Cota-Parte ICMS	7.738.000,00	7.738.000,00	4.327.800,60	55,93
Cota-Parte IPI-Exportação	113.420,00	113.420,00	61.361,90	54,10
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.230.555,00	27.230.555,00	15.027.333,65	55,19

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.456.583,25	3.686.583,25	1.756.237,73	47,64	1.632.209,70	44,27	1.594.734,66	43,26
Despesas Correntes	3.346.583,25	3.576.583,25	1.712.110,44	47,87	1.589.690,41	44,45	1.552.215,37	43,40
Despesas de Capital	110.000,00	110.000,00	44.127,29	40,12	42.519,29	38,65	42.519,29	38,65
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.730.000,00	1.730.000,00	1.252.533,26	72,40	1.122.253,11	64,87	1.122.253,11	64,87
Despesas Correntes	1.730.000,00	1.730.000,00	1.252.533,26	72,40	1.122.253,11	64,87	1.122.253,11	64,87
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	100.000,00	100.000,00	113.023,14	113,02	87.331,37	87,33	87.331,37	87,33
Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	113.023,14	113,02	87.331,37	87,33	87.331,37	87,33
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	27.000,00	84.787,04	28.639,83	33,78	28.639,83	33,78	28.143,08	33,19
Despesas Correntes	27.000,00	84.787,04	28.639,83	33,78	28.639,83	33,78	28.143,08	33,19
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	44.000,00	44.000,00	1.909,85	4,34	1.909,85	4,34	1.613,24	3,67
Despesas Correntes	44.000,00	44.000,00	1.909,85	4,34	1.909,85	4,34	1.613,24	3,67
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	86.000,00	86.000,00	20.467,20	23,80	20.467,20	23,80	20.210,60	23,50
Despesas Correntes	81.000,00	81.000,00	20.467,20	25,27	20.467,20	25,27	20.210,60	24,95
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.443.583,25	5.731.370,29	3.172.811,01	55,36	2.892.811,06	50,47	2.854.286,06	49,80



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

36

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPs (XII) = (XI)	3.172.811,01	2.892.811,06	2.854.286,06
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPs EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.172.811,01	2.892.811,06	2.854.286,06
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPs (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		2.254.100,05	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPs (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)	918.710,96	638.711,01	600.186,01
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) * 100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	21,11	19,25	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (Não Aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023				0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022				
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	2.254.100,05	3.172.811,01	918.710,96	318.524,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	918.710,96
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444.346,66	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.547,69	120.487,79	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.203,22	0,00	2.676,24	-2.676,24
Empenhos de 2020 e anteriores	15.081.996,18	22.304.814,67	7.222.818,49	482.294,10	206.702,26	0,00	470.883,17	0,00	11.410,93	7.418.109,82

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

37

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)l (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	10.222,93	10.222,93	10.222,93	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	10.222,93	10.222,93	10.222,93	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.152.010,00	1.598.954,56	1.106.402,15	69,20
Proveniente da União	943.084,00	974.054,56	433.921,64	44,55
Proveniente dos Estados	208.926,00	624.900,00	672.480,51	107,61
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	430,10	77.526,83	18.025,30
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.152.010,00	1.599.384,66	1.183.928,98	74,02

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.028.707,00	2.624.046,47	1.713.668,77	65,31	900.590,59	34,32	900.590,59	34,32
Despesas Correntes	937.971,00	1.614.126,95	894.115,58	55,39	877.624,07	54,37	877.624,07	54,37
Despesas de Capital	90.736,00	1.009.919,52	819.553,19	81,15	22.966,52	2,27	22.966,52	2,27
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	104.000,00	104.000,00	45.692,27	43,93	45.692,27	43,93	44.941,14	43,21
Despesas Correntes	104.000,00	104.000,00	45.692,27	43,93	45.692,27	43,93	44.941,14	43,21
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	55.000,00	55.000,00	22.469,05	40,85	22.469,05	40,85	22.469,05	40,85
Despesas Correntes	55.000,00	55.000,00	22.469,05	40,85	22.469,05	40,85	22.469,05	40,85
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	8.457,91	8.457,91	100,00	8.457,91	100,00	8.457,91	100,00
Despesas Correntes	0,00	8.457,91	8.457,91	100,00	8.457,91	100,00	8.457,91	100,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.187.707,00	2.791.504,38	1.790.288,00	64,13	977.209,82	35,01	976.458,69	34,98



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

38

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.485.290,25	6.310.629,72	3.469.906,50	54,99	2.532.800,29	40,14	2.495.325,25	39,54
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.730.000,00	1.730.000,00	1.252.533,26	72,40	1.122.253,11	64,87	1.122.253,11	64,87
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	100.000,00	100.000,00	113.023,14	113,02	87.331,37	87,33	87.331,37	87,33
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	131.000,00	188.787,04	74.332,10	39,37	74.332,10	39,37	73.084,22	38,71
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	99.000,00	99.000,00	24.378,90	24,63	24.378,90	24,63	24.082,29	24,33
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	86.000,00	94.457,91	28.925,11	30,62	28.925,11	30,62	28.668,51	30,35
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.631.290,25	8.522.874,67	4.963.099,01	58,23	3.870.020,88	45,41	3.830.744,75	44,95

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 23/jul/2024 às 15h e 49m.

Natal Casavechia
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA
COSTA
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI
BATISTELLA
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

39

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre de 2024

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL
		Até o Bimestre

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 23/jul/2024 as 15h e 51m.

Nota:

Natal Casavechia
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI BATISTELLA
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

40

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à junho
Valor Liquidado

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Proj/Ativ.: 2023 - Gestão da Secretaria de Assistência Social				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			76.709,13
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			69.892,98
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		69.892,98	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.133,66		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.759,32		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.816,15
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		0,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.816,15	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	261,39		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.097,90		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.236,96		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	219,90		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			Total Subfunção:	76.709,13
			Total Proj/Ativ.:	76.709,13
Proj/Ativ.: 2077 - Manutenção da Proteção Social Básica				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			418.827,67
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			145.408,20
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		145.408,20	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	127.105,25		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.302,95		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			273.419,47
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		273.419,47	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.653,21		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	163.706,54		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.586,02		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.544,70		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.929,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.650,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.650,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.650,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.650,00		
			Total Subfunção:	420.477,67
			Total Proj/Ativ.:	420.477,67
Proj/Ativ.: 2079 - Manutenção e Capacitação dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			38,70



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

41

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à junho
Valor Liquidado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			38,70
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		38,70	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	38,70		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
Total Subfunção:				38,70
Total Proj/Ativ.:				38,70
Proj/Ativ.: 2085 - Benefícios Eventuais				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			81.857,23
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			81.857,23
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		81.857,23	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	81.857,23		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00		
Total Subfunção:				81.857,23
Total Proj/Ativ.:				81.857,23
Proj/Ativ.: 2125 - Manutenção da Proteção Social Especial				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			55.736,50
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.392,50
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.392,50	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.053,65		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	338,85		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			53.344,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		53.344,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	53.344,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
Total Subfunção:				55.736,50
Total Proj/Ativ.:				55.736,50
Proj/Ativ.: 6002 - Manutenção das atividades do Conselho Tutelar				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			95.024,71
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			76.121,69
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		76.121,69	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.963,00		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.468,23		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16.690,46		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.903,02
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.903,02	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	200,00		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

42

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à junho
Valor Liquidado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.473,22		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.200,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.230,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	799,80		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
Total Subfunção:				95.024,71
Total Proj./Ativ.:				95.024,71
Proj./Ativ.: 6003 - Manutenção das Atividades de Atendimentos à Criança e ao Adolescente				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.062,80
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.062,80
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		18.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	18.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.062,80	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.062,80		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			35.642,06
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			35.642,06
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.642,06	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.642,06		
Total Subfunção:				55.704,86
Total Proj./Ativ.:				55.704,86
Total Órgão 10 :				785.548,80

RESUMO GERAL

DESPESAS CORRENTES	748.256,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	293.815,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	454.441,37
DESPESAS DE CAPITAL	37.292,06
INVESTIMENTOS	37.292,06
Total Geral:	785.548,80
Transferencias Recebidas	-108.333,33
Transferencias Concedidas	541.666,69

Notas Explicativas

-

Natal Casavechia
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA
CONTADORA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

43

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
Exercício: 2024

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à junho
Valor Liquidado

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI BATISTEL SECRETARIA DE FINANÇAS		JHONNY PORFIRIO CONTROLE INTERNO		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

44

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024 Edição Nº: 1185



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até Período
RECEITAS		
Previsão Inicial		28.852.000,00
Previsão Atualizada		36.266.641,93
Receitas Realizadas		16.632.311,94
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		4.233.025,64
DESPESAS		
Dotação Inicial		28.852.000,00
Dotação Atualizada		40.499.667,57
Despesas Empenhadas		18.466.685,69
Despesas Liquidadas		13.755.672,41
Despesas Pagas		13.621.156,12
Superávit Orçamentário		2.876.639,53
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até Período
Despesas Empenhadas		18.466.685,69
Despesas Liquidadas		13.755.672,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Período
Receita Corrente Líquida		32.085.435,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		31.385.435,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		31.061.651,83



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

45

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	1.760.954,89	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	2.515.500,54	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

46

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	129.642,61	-197,76	60.135,11	69.705,26
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.196.540,95	0,04	399.805,63	796.735,28
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.326.183,56	-197,72	459.940,74	866.440,54

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.975.364,46	<18% / 25%>	26,45
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.163.417,51	70%	80,49
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

47

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		650.000,00	
Despesa de Capital Líquida	4.176.231,26		7.587.215,84	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	27.849,38		-27.849,38	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	1.390.591,96		7.587.215,84	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.892.811,06	15,00	19,25	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

www.clotech.com.br

Continua Página: 4



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

48

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 23/jul/2024 às 15h e 57m.

Natal Casavechia
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI BATISTEL
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

49

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2023 A JUNHO/2024

DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA COM PESSOAL	LÍQUIDADAS													
	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023	1 / 2.024	2 / 2.024	3 / 2.024	4 / 2.024	5 / 2.024	6 / 2.024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.132.647,33	811.108,95	820.409,45	831.079,06	836.405,86	1.376.503,72	897.091,69	832.738,76	935.760,35	938.342,17	764.167,42	908.458,08	11.084.712,84	0,00
Pessoal Ativo	1.132.647,33	811.108,95	820.409,45	831.079,06	836.405,86	1.376.503,72	897.091,69	832.738,76	935.760,35	938.342,17	764.167,42	908.458,08	11.084.712,84	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	991.548,74	673.155,96	680.807,47	688.695,43	693.966,03	1.094.234,45	825.430,65	766.211,24	861.375,50	778.156,70	786.628,94	831.474,38	9.671.685,49	0,00
Obrigações Patronais	141.098,59	137.952,99	139.601,98	142.383,63	142.439,83	282.269,27	71.661,04	66.527,52	74.384,85	160.185,47	-22.461,52	76.983,70	1.413.027,35	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	33.157,11	23.488,88	33.551,65	21.472,62	23.083,67	36.288,96	65.111,46	78.500,19	49.665,51	34.484,56	40.421,10	32.968,52	472.194,23	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	2.064,34	11.041,78	0,00	0,00	4.696,29	21.396,23	25.593,55	20.018,67	2.848,53	8.773,94	0,00	96.433,33	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	33.157,11	21.424,54	22.509,87	21.472,62	23.083,67	31.592,67	28.661,29	25.848,50	26.074,07	26.759,89	26.553,91	26.571,90	313.710,04	0,00
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parceira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.053,94	27.058,14	3.572,77	4.876,14	5.093,25	6.396,62	62.050,86	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.099.490,22	787.620,07	786.857,80	809.606,44	813.322,19	1.340.214,76	831.980,23	754.238,57	886.094,84	903.857,61	723.746,32	875.489,56	10.612.518,61	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

50

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2023 A JUNHO/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.085.435,97	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	700.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	323.784,14	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	31.061.651,83	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (X) = (III a + III b)	10.612.518,61	34,17
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.773.291,99	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 % XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.934.627,39	51,30
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 % XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	15.095.962,79	48,60

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 23/07/2024 às 16h e 21m.

I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Natal Casavechia
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA
COSTA
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI
BATISTELLA
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

51

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.024

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até 1º Sem.		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	51.555,76	12.889,12		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	51.555,76	12.889,12		
Empréstimos	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	51.555,76	12.889,12		
Internos	51.555,76	12.889,12		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	18.289.648,96	20.509.189,22		
Disponibilidade de Caixa¹	18.289.648,96	20.509.189,22		
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.419.291,57	20.797.813,49		
(-) Restos a Pagar Processados	129.642,61	204.023,79		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	84.600,48		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-18.238.093,20	-20.496.300,10		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.237.044,37	32.085.435,97		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	400.000,00	700.000,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	28.837.044,37	31.385.435,97		
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	0,18	0,04		
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	-63,25	-65,31		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	34.604.453,24	37.662.523,16		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	31.144.007,92	33.896.270,85		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até 1º Sem.		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	51.596,35	158,72		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
RP NÃO PROCESSADOS	1.196.540,95	796.735,28		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00		

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 23/jul/2024 às 16h e 23m.

Notas

¹ A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

52

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.024

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

Natal Casavechia
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA
COSTA
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI
BATISTELLA
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

53

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / 2.024

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

RS 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	29.237.044,37	32.085.435,97	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	400.000,00	700.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	28.837.044,37	31.385.435,97	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	6.344.149,76	6.904.795,91	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	5.709.734,78	6.214.316,32	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 23/jul/2024 às 16h e 35m.

Natal Casavechia
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA
COSTA
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI
BATISTELLA
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

54

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.085.435,97	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	700.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	31.385.435,97	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	5.021.669,76	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	4.519.502,78	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.196.980,52	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 23/jul/2024 às 16h e 41m.
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

55

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR

E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br

Telefone: (43) 3125-2000

CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

Continuação

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

Natal Casavechia
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA
COSTA
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI
BATISTELLA
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

56

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.024

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	6.729.466,66	69.507,50	46.972,14	5.608,83	84.600,48	0,00	6.522.777,71	2.244.007,34	0,00	4.278.770,37
Transferências do FUNDEB	120.169,06	0,00	21.430,72	0,00	0,00	0,00	98.738,34	0,00	0,00	98.738,34
Transferências Voluntárias	2.239.911,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.239.911,73	1.209.025,00	0,00	1.030.886,73
Alienação de Bens	743.028,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	743.028,66	171.000,00	0,00	572.028,66
Operação de Crédito	1.980,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.980,67	0,00	0,00	1.980,67
Contrato de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	2.435.266,11	69.705,26	10.671,39	5.608,83	0,00	0,00	2.349.280,63	722.314,75	0,00	1.626.965,88
Antecipação de Receita Orçamentaria - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13 art 166 da CF)	771.560,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	771.560,89	0,00	0,00	771.560,89
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	84.600,48	0,00	0,00	0,00	84.600,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	332.949,06	-197,76	14.870,03	0,00	0,00	0,00	318.276,79	141.667,59	0,00	176.609,20
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	10.566.465,22	0,00	87.544,15	791.126,45	0,00	0,00	9.687.794,62	2.443.185,11	0,00	7.244.609,51
Recursos Ordinários / Livres	10.566.465,22	0,00	87.544,15	791.126,45	0,00	0,00	9.687.794,62	2.443.185,11	0,00	7.244.609,51
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	17.295.931,88	69.507,50	134.516,29	796.735,28	84.600,48	0,00	16.210.572,33	4.687.192,45	0,00	11.523.379,88

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 23/jul/2024 às 16h e 42m.

NOTA:

- Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
- Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

57

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.024

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

Natal Casavechia
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI BATISTELLA
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

58

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

Edição Nº: 1185



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.024

LRF, Art. 48 - Anexo VI

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	32.085.435,97	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	31.385.435,97	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	31.061.651,83	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	10.612.518,61	34,17
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	16.773.291,99	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	15.934.627,39	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	15.095.962,79	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-20.496.300,10	-65,31
Limite definido por Resolução do Senado Federal	37.662.523,16	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.904.795,91	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	5.021.669,76	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	2.196.980,52	7,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 23/jul/2024 às 16h e 45m.

Natal Casavechia
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI BATISTEL
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO